



**B O L E T I M   D E   S E R V I Ç O**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2024 / Edição N° 42**

**PORTARIA Nº 69, DE 05 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº Ofício nº 57/2024/CPPAD/UFCG, de 03 de julho de 2024 resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.065425/2023-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 70, DE 05 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 56/2024/CPPAD/UFCG, de 03 de julho de 2024 resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.065930/2023-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 71, DE 05 DE JULHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os autos do processo SEI 23096.041881/2024-88, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor docente em efetivo exercício JOÃO DE SOUZA LIMA NETO, Siape 2439597 a atribuição de Responsável pela submissão da proposta encaminhada pela Universidade Federal de Campina Grande ao EDITAL Nº 110/2024/MCOM, publicado na Edição 104, Seção 3, do

Diário Oficial da União de 03/06/2024, inclusos os atos elencados no item 2.2 do referido instrumento editalício.

Art. 2º Delegar ao servidor docente em efetivo exercício CLÁUDIO MESSIAS, Siape 2114799 a atribuição de Responsável Substituto pela submissão da proposta encaminhada pela Universidade Federal de Campina Grande ao EDITAL Nº 110/2024/MCOM, publicado na Edição 104, Seção 3, do Diário Oficial da União de 03/06/2024, inclusos os atos elencados no item 2.2 do referido instrumento editalício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marnilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 3 de julho de 2024